



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>08 MAR. 2019</p> <p><i>W. Oliveira</i> W. Oliveira Hélder Ribeiro Oliveira Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 083/19
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR: JEAN OLIVEIRA - MDB

INDICA ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, a necessidade de recuperação da cabeceira da ponte do córrego da areia na RO 481 em Nova Brasilândia D'oeste/RO.

O Parlamentar que à presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 - RI/ALE), indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos- DER/RO, a necessidade de recuperação da cabeceira da ponte do córrego da areia, localizado na RO 481 em Nova Brasilândia D'oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2019.

JEAN OLIVEIRA
JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual - MDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: JEAN OLIVEIRA - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhores (a) parlamentares,

O objetivo da presente indicação, é indicar ao Governo do Estado de Rondônia, através da Direção do DER/RO que seja feita a recuperação da cabeceira da ponte do córrego da areia próximo ao laticínio no município de Nova Brasilândia D'Oeste, essa cabeceira afundou e formou um buraco na pista, e ano passado o DER fez um serviço provisório para sanar o problema, porém devido o fluxo de veículos pesados que passa no local necessita que faça a recuperação da cabeceira o mais rápido possível, pois o serviço paliativo do ano passado já está necessitando de reparos.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.


JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual - MDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br